

DECISÃO Nº: PL – 013/99

SESSÃO : 765ª, realizada em 12/01/99

EMENTA: *Aprova a ampliação do Plenário para 30 membros e inclui a participação de 01 Técnico Industrial, 01 Técnico Agrícola e 01 representante das Escolas Técnicas e Agrotécnicas no CREA-ES.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa e retificando os termos da Decisão Nº PL – 075/98, de 16/12/98, decidiu, por unanimidade, aprovar e encaminhar ao CONFEA, para homologação, a alteração do número de Conselheiros do Plenário do CREA-ES para o ano de 1999, de 27 para 30, com a inclusão de 01 técnico agrícola, 01 técnico industrial, indicados pelas respectivas entidades e 01 técnico representante das Escolas Técnicas e Agrotécnicas, com mandato até 31/12/99. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista **Paulo Bubach**. **Estiveram presentes os Conselheiros: Venilton Santos Barbosa, Henrique Germano Zimmer, Anderson Fioreti de Menezes, Álvaro Garcia, Alfred Mayer, Radegaz Nasser Júnior, Maria Augusta Binda, João Carlos Caser Novaes, Rodrigo Américo Pereira, Paulo Roberto Santos, Antonio Carlos Camara de Bakker, Olavo Botelho Almeida, Fernando Cesar Oliveira Souza, Carlos Alberto Benevides, Climério Solimões, Wander Prates Sapucaia, Demilson Guilherme Martins, Juvenil Scheidegger Lopes, João Carlos Meneses e Miguel Angelo Aguiar.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 12 de janeiro de 1999.

Engº Eletricista Paulo Bubach
Presidente